



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.520

(Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VALORES DE TRANSFERÊNCIA PELO MUNICÍPIO AO CONDERG – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA PARA OS FINS DE ASSEGURAR A IGUALDADE DE ASSOCIAÇÃO, DE ACORDO COM A PROPORCIONALIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, ASSIM COMO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DA ENTIDADE.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, a partir de setembro de 2023, autorizado a transferir para o CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista os seguintes valores:

a) *per capita* SAMU-192: R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) por habitante considerando a população de 28.864, totalizando R\$ 74.757,76;

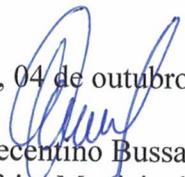
b) *per capita* Hospital Regional Divinolândia: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por habitante considerando a população de 28.864, totalizando R\$ 18.761,60;

Parágrafo único. Os valores estabelecidos no *caput* têm a finalidade de assegurar a igualdade de associação, de acordo com a proporcional utilização dos serviços pelo Município consorciado, assim como a manutenção do equilíbrio financeiro de serviços geridos pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo da Região de São João da Boa Vista – Hospital Regional de Divinolândia e SAMU-192.

Art. 2º. Os recursos necessários para o atendimento desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de outubro de 2023.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 04/10/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete